



Resposta ao Requerimento nº 741/2024

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre remoção de árvore na Rua Américo Conte, altura do nº 127, Vila Angeli.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 8.864/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 06/06/2024 às 10:49:21

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DA, SSP-DGZ-EXP

16ª SESSÃO - REQUERIMENTO 741

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Gabriel Bueno, informamos:

1) Este exemplar foi vistoriado em 04/06/2024. Laudo em anexo.

2) A remoção deste exemplar foi deferida e será executada nos termos da Lei Municipal nº 6084/2021. Nesta data, se encontra na 688ª posição.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_Remocao_Pata_de_vaca_Rua_Americo_Conte_n_122.pdf



Laudo Técnico de Vistoria de árvore

Protocolo	Requerimento 741/2024
Requerente	Gabriel Bueno
Endereço	Rua Américo Conte 122 (esquina)
Bairro	Vila Angeli
Data	04 de Junho de 2024
Motivo da solicitação	Avaliação de espécie arbórea

Observações técnicas

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação de avaliação de indivíduo arbóreo conhecido popularmente como Pata de Vaca (*Bauhinia boungart*), espécie exótica, de médio porte, plantada em esquina, próxima a poste de iluminação pública, sob fiação de alta-tensão, , copa sofreu várias podas, copa se encontra desequilibrada, presença de galhos secos na copa da árvore, observado presença de cupins, observado furo no caule com exsudato (indício de broca), raízes provocam danos ao passeio público que é de mosaico português, plantada em local não indicado, árvore em declínio fisiológico.

PROVIDÊNCIAS: Fica deferida a presente remoção do citado exemplar arbóreo, salientando que a execução da remoção está sendo encaminhada (lista) a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução conforme Lei Ordinária Municipal Nº 6.084, de 23 de Abril de 2023.

**Eng. Agrônomo
Rodolfo Duarte de Melo
Departamento de Gestão e Zeladoria**

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.













